



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

LEI Nº 6.552 /


**“DENOMINA FRANCISCO TARIFA A ATUAL
RUA 1 DO LOTEAMENTO PARQUE SÃO
SEBASTIÃO.”**

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO E
PROMULGO A SEGUINTE LEI:

ART. 1º - Fica denominada FRANCISCO TARIFA
a atual rua 1 do loteamento Parque São Sebastião, que se inicia na rua 4 e termina
em área institucional.

ART. 2º - Revogadas as disposições em
contrário, esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 28 DE NOVEMBRO DE 1997.


GERALDO THADEU P. DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado no “JORNAL DA CIDADE”, edição nº 1839, de 03 / 12 / 97.